

Sob o Balip de soi organes om dell out 30, IV, colo out 10, IH, 'e', do Rf, framulgo o presente Proj ole Dec Reg. on 18/04/23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2023

LIDO EM SESSÃO

Secretario

A PUBLICAR

Presidente

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE GOIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Goiana ao Senhor LUIZ ANTONIO MARINHO FERREIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimarães, em 22 de junho de 2023.

Vereador. Renato Sandré

Em. 27 1 23

Funcionário: 0404 1



## **JUSTIFICATIVA**

Luiz Antonio Marinho Ferreira, natural da cidade de Itabaiana, estado da Paraíba, nasceu no dia 27 de janeiro de 1964. É filho do casal Fernando Euflosino Ferreira e Maria Zoraide Marinho Ferreira. Casado com Juliana Ferreira, há vinte anos, é pai de Rodrigo Luiz de 14 anos e de Dulcilália de 31 anos.

Formou-se em Medicina no ano de 1987, pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, especializando-se em anestesia. É membro da Sociedade Brasileira de Anestesiologia e é também formado em Direito pela UNIPÊ, com especialização em direito previdenciário.

Funcionário público do estado de Pernambuco há 29 anos, tendo seus serviços profissionais se destacado no Hospital Belarmino Correia, de Goiana, onde ocupou por duas vezes, o cargo de diretor técnico (2009-2012) e 2007 por sete meses.

Há 25 (vinte e cinco) anos, trabalha como anestesista da Prefeitura de João Pessoa/PB, destacando-se na Maternidade Santa Maria, atualmente Hospital de Trauma de Mangabeira; trabalha também, no Hospital Geral de Guarabira na Paraíba, e ainda como médico Intensivista do Hospital de Trauma de João Pessoa, há 10 (dez) anos.



Pelas razões expostas e por tantas outras existentes, na condição de legítimo representante do povo nesta Casa Legislativa, proponho o presente reconhecimento público aos nobres colegas Vereadores, aprovando a matéria ora por mim proposta, por ser de lídima justiça.



Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimarães, em 22 de junho de 2023.

Ver. Rengto Sandré





Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Goiana, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2023, de autoria do Vereador Renato Sandré, que "Outorga Título de Cidadania Honorária de Goiana e dá outras providências".

Presente nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Decreto Legislativo 015/2023, de autoria do Vereador Renato Sandré, cujo objetivo é o de homenagear o senhor Luiz Antonio Marinho Ferreira, outorgando-lhe o título de Cidadania Honorária de Goiana. **É O RELATÓRIO.** 

## **ANÁLISE**

Designado Relator pelo Senhor Presidente deste Colegiado, Vereador Carlos Viégas Júnior, e após analisar o conteúdo da propositura, e sua justificativa, em cumprimento aos princípios regimentais oferecemos o Relatório e ao final o Voto do Relator e Parecer desta Comissão.

A matéria ora analisada se encontra redigida de forma regular e atende as regras técnicas do processo legislativo; observa as normas ortográficas e se acha amparada nos ditames da constitucionalidade e da legalidade.

## **VOTO**

Concluído o estudo da matéria entendemos não haver óbices na sua admissibilidade, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente pela sua tramitação normal e sugerimos sua aprovação, no que esperamos ser acompanhado pelos demais membros deste Colegiado, assim como, dos nobres colegas Vereadores desta Casa. **É O PARECER.** 

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 28 de junho de 2023

Ver. Carlos Viegas Junior/ Presidente

Em, OH /
Funcionário

Matricula:\_



mous de Veixe Ver. Mário do Peixe / Relator

Ver<sup>a</sup> Ana Diamante / Membro